



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DL n.º 1036/18

Valinhos, 31 de outubro de 2018.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo nº 123-A/18, do Projeto de Lei n.º 84/18, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima, cujo Veto Total foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 30 de outubro do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

**ISRAEL SCUFENARO**  
Presidente

*Israel Scufenaro*  
31/10/2018  
**Vanderley Berteli Mario**  
Departamento Técnico Legislativo  
Diretor

Exmo. Sr. Dr.  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Valinhos/SP